



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 072/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de atendimento com equipe multidisciplinar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Igaci.**

JUSTIFICATIVA:

O Transtorno do Espectro Autista exige **acompanhamento especializado contínuo** e, preferencialmente, de forma integrada. A ausência de uma **estrutura pública com equipe multidisciplinar** — composta por profissionais como psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo e assistente social — dificulta o desenvolvimento e bem-estar das pessoas com TEA e sobrecarrega suas famílias.

A implantação de uma equipe técnica voltada ao atendimento dessas crianças e adolescentes permitirá **intervenções precoces, suporte emocional e educacional, inclusão social e qualidade de vida**, atendendo de forma digna e humanizada essa importante parcela da população.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize a estruturação de equipe multidisciplinar para acompanhamento de pessoas com TEA, fortalecendo a rede de atendimento especializado no município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 11 de junho de 2025.

**NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
VEREADORA**

